

**ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS**

<b>ENTE FEDERATIVO</b>			
<b>NOME</b>		<b>CNPJ</b>	
Naviraí		03.155.934/0001-90	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>Nº</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris		343	
<b>BAIRRO</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Centro		MS	79950-000
<b>E-MAIL</b>		<b>TELEFONE</b>	
administracao@navirai.ms.gov.br		(067) 3409-1500	
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>		<b>CARGO</b>	
José Izauri de Macedo		Prefeito	
<b>DATA INÍCIO GESTÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	
01/01/2017	001108927 SSP/MS	065.450.841-00	

<b>UNIDADE GESTORA DO RPPS</b>			
<b>NOME</b>		<b>CNPJ</b>	
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS		00.094.350/0001-64	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>Nº</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
Avenida Amélia Fukuda		170	
<b>BAIRRO</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Centro		MS	79950-000
<b>E-MAIL</b>		<b>TELEFONE</b>	
naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br		(067) 3461 2999	
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>		<b>CARGO</b>	
Moisés Bento da Silva Júnior		Diretor-Presidente	
<b>DATA INÍCIO GESTÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	
02/06/2016	480970 SSP/MS	456.473.211-00	

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Naviraí - MS, 30 de Maio de 2018

 <b>REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO</b>	 <b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA</b>
--	---

**José Izauri de Macedo**  
Prefeito  
CPF 065.450.841-00

**Moisés Bento da Silva Júnior**  
Diretor Presidente da NAVIRAÍPREV  
CPF 456.473.211-00